



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 10 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00762 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68316563AD8C2B40AA606D78B6DA16F7

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DISPENSA 027/2020 EXTRATO DE CONTRATO.
- RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2020
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 084/2019
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 085/2019.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.
- DECRETO nº 419/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO nº 420/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020
- DECRETO nº 421/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO nº 422/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO nº 423/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO nº 424/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO nº 425/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
- AVISO DE NOVA DATA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE DE ENDEMIAS.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



## ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2020

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a aquisição de celulares para serem utilizados na Central de Monitoramento do COVID-19 e Barreiras Sanitárias, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento a Pandemia do COVID-19. Prazo 30/06/2020. Totalizando R\$ 9.486,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 027/2020, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ALLAN MIKE DE OLIVEIRA TEIXEIRA ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.647.003/0001-80, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Rui Barbosa, nº 346, Bairro Centro. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho 2020

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 027/2020 – aquisição de celulares para serem utilizados na Central de Monitoramento do COVID-19 e Barreiras Sanitárias, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento a Pandemia do COVID-19, para a Empresa **ALLAN MIKE DE OLIVEIRA TEIXEIRA ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.647.003/0001-80, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Rui Barbosa, nº 346, Bairro Centro. Valor global R\$ 9.486,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Junho de 2020. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DDCEA4E616E2032C8A85B94805DC3F11

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal 13.979/20 e a Medida Provisória nº 926/20, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 027/2020 – cujo objeto é a aquisição de celulares para serem utilizados na Central de Monitoramento do COVID-19 e Barreiras Sanitárias, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento a Pandemia do COVID-19, para a Empresa **ALLAN MIKE DE OLIVEIRA TEIXEIRA ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.647.003/0001-80, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Rui Barbosa, nº 346, Bairro Centro. Valor global R\$ 9.486,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/06/2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020 VINCULADO A DISPENSA Nº 027/2020

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ALLAN MIKE DE OLIVEIRA TEIXEIRA ME CNPJ sob o nº 24.647.003/0001-80 – **OBJETO:** aquisição de celulares para serem utilizados na Central de Monitoramento do COVID-19 e Barreiras Sanitárias, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento a Pandemia do COVID-19. Data do Contrato 01/06/2020; Prazo: 30/06/2020; Valor do Contrato R\$ 9.486,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Junho de 2020 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA  
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUERAREMA

CONTRADADA – BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 014/2020, cujo objeto é a aquisição de manilhas de concreto.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93

*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*

DATA DA RESCISÃO – 29/05/2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – M & A SUPRA COMERCIAL LTDA ME CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69 – OBJETO: termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Termo Aditivo de Prazo: 03/06/2020; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2020. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 03 de Junho de 2020

*Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS ME CNPJ sob o nº 12.529.003/0001-049 – OBJETO: termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2019, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender os diversos setores desta Prefeitura; Data do Termo Aditivo de Prazo: 03/06/2020; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2020. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 03 de Junho de 2020

*Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO.

A Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, com sede na Avenida Góes Calmon, N° 591, Centro, Buerarema/BA, através da Pregoeira Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que ao 1º Dia do mês de JUNHO do Ano de 2020, em horário de expediente, fica convocada a empresa VIEL CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ: 23.294.477/0001-22, segunda colocada no certame em questão, para apresentação de proposta de preços definitiva, conforme solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, através da Ata COMPLEMENTAR, juntado aos autos do Processo Licitatório N° 002/2020, o mesmo apresentou novos preços em tempo hábil e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93 e art. 64 da Lei n.º 8.666/93 e conforme legislação vigente.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, situado à Avenida Góes Calmon, N° 591, Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00 min as 17h00mim (horário de Brasília-DF).

Buerarema/BA, 01 de Junho de 2020

ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES

Pregoeira Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 419/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Nomeia-se o Sr. José Carlos Macedo Alecrim, portadora do CPF nº 625.723.778-53, para o cargo de *Chefe da Divisão de Administração e Finanças*, símbolo NH1-B.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/06/2020, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2020.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal de Buerarema

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 420/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Limpeza Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Nomeia-se o Sr. Jailton José Sales, portadora do CPF nº 025.921.385-36, para o cargo de *Chefe da Seção de Limpeza Pública*, símbolo NH3-B.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/06/2020, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2020.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal de Buerarema

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 421/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe da Seção de Material de Expediente no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Nomeia-se a Sr<sup>ª</sup>. Ediclea Nascimento de Jesus, portadora do CPF nº 010.210.475-11, para o cargo de *Chefe da Seção de Material de Expediente*, símbolo NH4-B.

**ART. 2º** - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/06/2020, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2020.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal de Buerarema

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 422 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de agentes públicos para desempenharem funções em atendimento de excepcional interesse público prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública, em razão da pandemia do COVID-19, de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, reconhecida pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 006/2020, atendendo solicitação do Presidente da República encaminhada através da Mensagem nº 93 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Buerarema, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, devidamente reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2141 de 08 de abril de 2020, também em razão da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, impondo a proibição de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, **ressalvadas**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, **as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal**, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018 que prevê o processo seletivo para recrutamento de pessoal para o serviço público pelo regime que regulamenta;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, o Ministério da Saúde e as secretarias estadual e municipal para a promoção de isolamento e distanciamento social, impedido reuniões, aglomerações e obstaculizando a possibilidade de realização de provas escritas ou qualquer outro critério presencial de avaliação;

CONSIDERANDO a utilização subsidiária das regras para contratação de pessoal no âmbito federal para o período sob decretação de estado de calamidade pública, e de enfrentamento da pandemia do COVID-19, em especial o disposto no art. 3º, da Lei 8.745/93 com redação dada pela Medida Provisória 922 de 28 de fevereiro de 2020, que regula naquela esfera as contratações temporárias para o atendimento de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo limite para admissão de pessoal estabelecida pela Lei 9.504/97 em seu art. 73, inciso V, que disciplina o processo eleitoral e estabelece condutas vedadas ao agente público, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade no pleito eleitoral;

CONSIDERANDO a finalização dos contratos temporários celebrados em 2018, provocando vacância de postos de trabalho essenciais às atividades primárias da

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



administração pública, além daqueles postos de trabalho surgidos da necessidade de enfrentamento da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a finalização do trabalho de levantamento das ocupações contempladas pelo serviço público municipal e a impossibilidade de realização de concurso público nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e demais regras de isolamento e distanciamento social.

CONSIDERANDO as ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia quando da análise de contas pretéritas e o quanto estabelecido na Resolução TCM nº 167/90;

## DECRETA:

Art. 1º As atividades de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 759 de 29 de Maio de 2018, serão objeto de contratação por tempo determinado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. As contratações a que se refere o **caput** serão feitas por prazo determinado, respeitando o primeiro termo ao limite do governo atual que encerrará em 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocupantes de cargos e empregos públicos, ou exercentes de função pública, bem como os de suas subsidiárias e controladas.

Art. 3º As contratações somente poderão ser feitas com observância da disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e Secretário sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 4º A contratação de pessoal de que trata este Decreto dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo comprovação de experiência recente da área respectiva e análise de **currículum vitae**, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do órgão ou entidade contratante, venham a ser exigidas.

§ 1º Fica criada a comissão específica que será responsável pela coordenação e pelo andamento do processo seletivo, denominada de Comissão Executiva e formada pelos servidores abaixo relacionados:

- I - MARIA JOSÉ SENA SILVA – MAT. 2906, CPF: 529.193.315-15;
- II - GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO – MAT. 2832, CPF: 751.123.535-20;
- III - LUCIANA DE CERQUEIRA TORRES- MAT. 3245, CPF: 655.588.555-68.

§ 2º A análise do **currículum vitae** dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

Art. 5º A divulgação relativa ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

- I - Publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município; e
- II - Disponibilização do inteiro teor do edital em sítio oficial do órgão ou entidade contratante na Internet e no portal de serviços e informações do Governo Municipal ([www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)).

Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à inscrição, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições por meio de correio eletrônico, e o valor, se houver.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 6º Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como onde se dará o exercício das atividades, o número de vagas, a descrição sumária das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Art. 7º O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, três dias úteis.

Art. 8º As contratações para a realização das atividades observarão a classificação na forma prevista no Edital de Convocação.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, segunda-feira, 10 de junho de 2020.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito**

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 423/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Chefe Seção de Controle de Almojarifado no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Nomeia-se a Srª , Marilucia Santana de Jesus Galinatti, portador do CPF nº 319.745.975-04, para o cargo *Chefe Seção de Controle de Almojarifado*, símbolo NH3-B .

**ART. 2º** - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2020.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 424/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar a servidora Sra. Bruna Carla Pereira Santos, portadora do CPF nº 062.502.805-88, que exercia o cargo de Chefe da Divisão de Organização de Atenção a Saúde, símbolo NH1-B

**ART. 2º** - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2020.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 425/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de Coordenação de Vigilância Epidemiológica no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia-se a Sra. Bruna Carla Pereira Santos, portadora do CPF nº 062.502.805-88, para o cargo de Coordenação de Vigilância Epidemiológica, símbolo NH1-B .

ART. 2º - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DE NOVA DATA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE DE ENDEMIAS

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, por meio da comissão técnica especial, torna público que a Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas de Agente de Endemias, será realizada no dia **28 de Junho de 2020 às 14:00 hs, na Escola José Nery Constant, localizada na Avenida Góes Calmon, nº 383 – Centro.** Ivna Oliveira Mororó – Presidente da Comissão. Buerarema, 10/06/2020

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)